



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 15/90

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 1990
[Assinatura]
PRESIDENTE

Considerando que o país vive no momento uma das maiores crises financeiras de nossa história;

Considerando que apesar dos esforços do governo federal e de segmentos do setor privado em reverter essa situação, tudo leva a crer que caminhamos inexoravelmente para a hiperinflação;

Considerando que esse processo inflacionário tão somente vêm prejudicar o trabalhador assalariado;

Considerando que os servidores municipais, assalariados, percebem sua remuneração mensalmente, acarretando valiosa desvalorização do seu poder aquisitivo no final de cada mês;

Considerando que tal sistemática de pagamento mensal aos servidores municipais neste atual quadro inflacionário, deve modificar-se, evoluindo para a prática do pagamento quinzenal, como exemplo adotado por empresas privadas e Prefeituras Municipais.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de instituir o pagamento "por quinzena" aos servidores municipais e autárquicos, ensejando melhores condições de vida a esses trabalhadores.

Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 1990.

[Assinatura]
Gilson Medeiros Cordeiro
Vereador